

DESCONTO DE 80% NA ANUIDADE 2019 PARA BIÓLOGOS PÓS-GRADUANDOS



O CRBio-06 orienta aos biólogos estudantes dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecidos pelo MEC/CAPES, que já podem protocolar na própria sede do Conselho ou via correios com data de postagem, até o dia 20 de março, a solicitação de desconto de 80% referente à anuidade integral 2019 conforme [Resolução CFBio Nº 330 de 13 de dezembro de 2013](#).

Os documentos necessários para a solicitação do desconto são:

1. Requerimento da solicitação ([clique aqui](#)).

2. Uma via da ART referente ao projeto de pesquisa desenvolvido (devidamente assinada por seu orientador ou coordenador do Programa de Pós-graduação).

3. Documento comprobatório da matrícula (2019.1) no Programa de Pós-Graduação, devidamente firmado pelo seu Coordenador.

4. Documento comprobatório do reconhecimento pelo MEC/CAPES do Programa de Pós-Graduação.

Informações importantes:

- O pedido de desconto apenas será aceito se a documentação estiver completa e a ART devidamente preenchida.

No preenchimento da ART:

a) No item NATUREZA, o Biólogo deverá marcar Prestação De Serviço, Execução de estudos, Projetos de Pesquisa e/ou Serviços.

b) O CNPJ do contratante é referente à Instituição de Ensino Superior do programa de Pós-Graduação.

c) No item IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO, preencher: Projeto de Pesquisa-Aluno de Pós-graduação (Mestrado ou Doutorado).

d) Data de início e término é referente ao período do Programa (Mestrado, dois anos; Doutorado, quatro).

RENOVAÇÃO: Para a solicitação da renovação do desconto devem ser encaminhados ao Conselho (até 20 de março), o comprovante de matrícula do ano de solicitação (2018.1) e o requerimento de desconto supra (Instrução CFBio n.15/2014).

- Aos Biólogos que realizam a Pós-graduação em estado de jurisdição que não seja a do CRBio 06, devem apresentar a ART registrada no devido CRBio ([Regularização do Registro Secundário](#)).

- Orientações para emissão da ART eletrônica no site [CRBio-06](#).

Para mais informações, favor, entrar em contato pelo e-mail: fiscalizacao@crbio06.gov.br ou fiscalizacao06@crbio06.gov.br, ou (92)

3611-8926 e (92) 98411-3277 (whatsapp).

O Conselho Regional de Biologia da 6ª Região é uma Autarquia Federal, com autonomia administrativa e financeira, que tem como missão institucional primordial a orientação e a fiscalização do exercício profissional do Biólogo. Sua sede está localizada na Avenida Ephigênio Salles, 2300, Boulevard Mundi, salas 201/202 B, bairro Aleixo, Manaus – Amazonas.

Publicado em 03/01/2019